

INDICAÇÃO Nº. 092/2021,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 05/ABRIL/2021,
AUTORIA:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, determine ao setor competente desta administração que adote as medidas necessárias visando ser construída uma calçada lateral (voltada para pedestres) no prolongamento da Rua Júlio Mesquita, situada em nossa cidade, mais precisamente nas duas laterais.

JUSTIFICATIVA: Assim como é do conhecimento dos nobres pares o trecho em referência não possui o aparato da calçada lateral o que prejudica, severamente, o passeio público já que, na atual circunstância, ainda traduz em risco a integridade física de nossos munícipes que dividem espaço com automóveis e caminhões. E sabendo que o interesse da atual administração quanto destes vereadores será o de sempre proporcionar o bem-estar de nossa coletividade: é que rogamos pelo abreviado atendimento a mais esta justa reivindicação daquela nossa obreira comunidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 05 de Abril de 2021.

Vereadora **ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI**